

SEGURIDADE X PREVIDÊNCIA

RESULTADOS E NOVAS REFORMAS

Floriano Martins de Sá Neto

Vice-Presidente de Política de Classe – ANFIP

floriano@anfip.org.br



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br

SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

SEGURIDADE SOCIAL

X

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CRISE NA PREVIDÊNCIA SOCIAL?

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL EM NÍVEL INTERNACIONAL

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO HOMEM



PACTO DE SÃO JOSE DA COSTA RICA



PACTO INTERNACIONAL SOBRE DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS



DECLARAÇÃO SOBRE DIREITO AO DESENVOLVIMENTO



DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DO HOMEM TODO E DE TODO HOMEM

SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

- PRINCÍPIOS NORTEADORES:
- SOLIDARIEDADE
- DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

SISTEMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

SEGURIDADE SOCIAL

X

PREVIDÊNCIA SOCIAL

CARACTERÍSTICAS DOS SISTEMAS DE SEGURIDADE SOCIAL

- Universalidade de cobertura e da participação – estendido a toda população, seja no atendimento como no custeio;
- Prestação de serviços assistenciais e de seguro social;
- Caráter estatal – criação, organização e responsabilidade do Estado, embora em alguns casos haja participação dos interessados na gestão;
- Princípio da solidariedade – entre gerações e entre classes sociais;

SEGURIDADE SOCIAL - CONCEITO

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

PRINCÍPIOS DA SEGURIDADE SOCIAL

Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I - universalidade da cobertura e do atendimento;

II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV - irredutibilidade do valor dos benefícios;

V - eqüidade na forma de participação no custeio;

VI - diversidade da base de financiamento;

VII - caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados

PRINCÍPIO DA PRECEDÊNCIA DO CUSTEIO

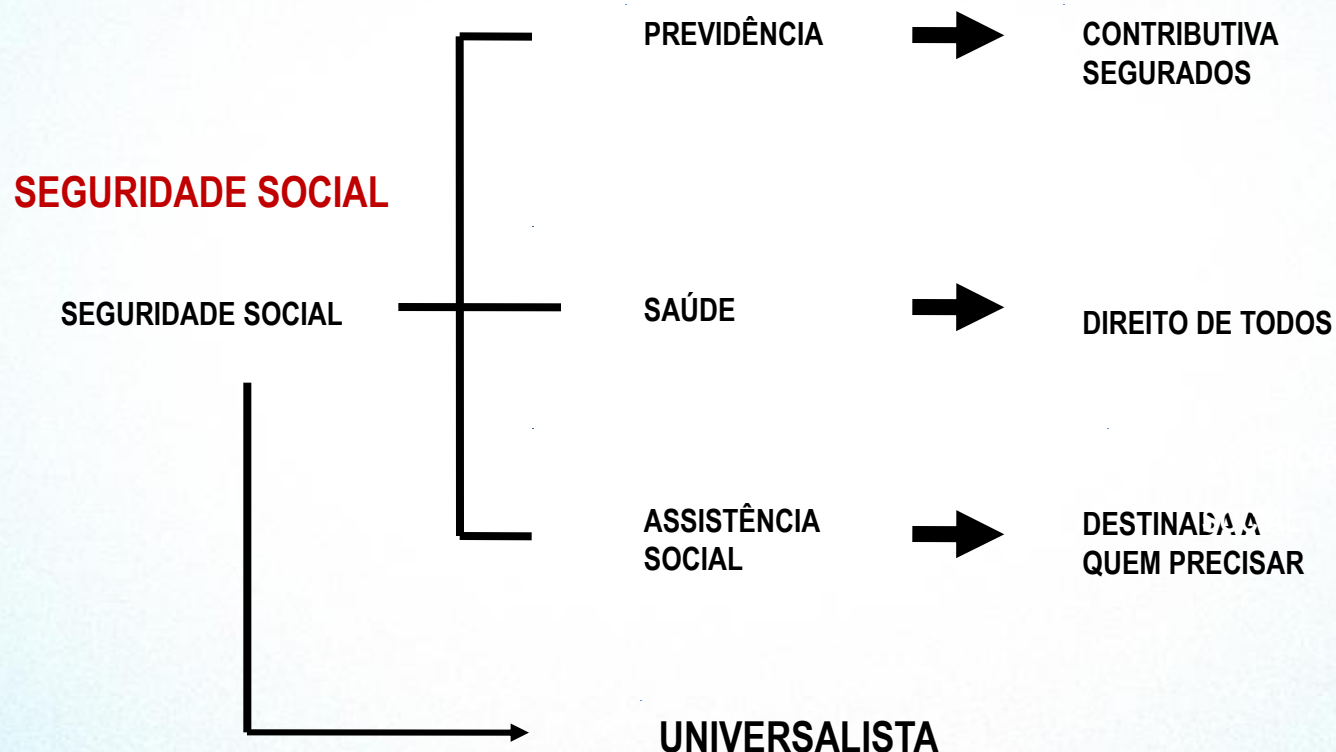
Nenhum benefício ou serviço da seguridade social poderá ser criado, majorado ou estendido sem a correspondente fonte de custeio total.

COBERTURA PREVIDENCIÁRIA (Artigo 201 CF)

A PREVIDÊNCIA SOCIAL ATENDERÁ NOS TERMOS DA LEI A:

- I) COBERTURA DOS EVENTOS DE DOENÇA, INVALIDEZ, MORTE E IDADE AVANÇADA,
- II) PROTEÇÃO À MATERNIDADE, ESPECIALMENTE À GESTANTE,
- III) PROTEÇÃO AO TRABALHADOR EM SITUAÇÃO DE DESEMPREGO INVOLUNTÁRIO;
- IV) SALÁRIO- FAMÍLIA ,
- V) PENSÃO POR MORTE DO SEGURADO, AO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO E DEPENDENTES.

SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRO – CONSTITUIÇÃO 1988



FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**FONTES DE
FINANCIAMENTO**

**FONTES DE
FINANCIAMENTO**



FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

**FONTES DE
FINANCIAMENTO**

**FONTES DE
FINANCIAMENTO**

FOLHA DE SALÁRIOS

REC/FATURAMENTO

LUCRO

Cotas de previdência

IMPORTAÇÃO

CONCURSOS PROGNÓSTICOS

COMPETÊNCIA RESIDUAL

CONTRIBUIÇÃO DA UNIAO

ANÁLISE DA SEGURIDADE SOCIAL

ANÁLISE DA SEGURIDADE SOCIAL 2014

	(R\$ Bilhões)
I - RECEITAS	Valores
RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA	349,5
COFINS	195,9
CSSL	63,2
PIS PASEP	51,8
CONC. PROG. E OUTRAS CONTRIB.	4,8
RECEITAS - ÓRGÃOS DA SEG.SOCIAL	19,1
TRANSF. ORÇ. FISCAL P/ EPU	1,8
TOTAL DAS RECEITAS	686,1

ANÁLISE DA SEGURIDADE SOCIAL 2014

II - DESPESAS	Em Bilhões	Valores
PAGAMENTO TOTAL DE BENEFÍCIOS		
1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		394,2
URBANOS		303,5
RURAIS		88,7
COMPENSAÇÕES REGIMES PRÓPRIOS		2,0
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		37,6
LOAS		35,9
RMV		1,7
3. EPU - Legislação Especial		1,8
4. SAÚDE: Despesas MS		94,2
5. ASSISTÊNCIA SOCIAL: Despesas MDS		7,0
6. PREV. SOCIAL: Despesas MPS		7,8
7. BENEFÍCIOS + OUTRAS AÇÕES FAT		52,4
8. OUTRAS AÇÕES DA SEGURIDADE		11,0
9. BOLSA FAMÍLIA/OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		26,2
TOTAL DAS DESPESAS		632,2

ANÁLISE DA SEGURIDADE SOCIAL 2014

	(R\$ Bilhões)
I - RECEITAS	686,1
II - DESPESAS	632,2
RESULTADO	53,9
SUPERÁVIT	53,9

ANÁLISE DA SEGURIDADE SOCIAL 2014

ITENS	2012	2013	2014
RECEITAS	595,7	651,0	686,1
DESPESAS	513,0	574,8	632,2
RESULTADO	82,7	76,2	53,9
SUPERÁVIT	82,7	76,2	53,9

ANÁLISE DA SEGURIDADE SOCIAL 2014

I - RECEITAS	Valores
RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA	349,503
COFINS	195,914
CSSL	63,197
PIS PASEP	51,773
CONC. PROG./OUTRAS CONTRIB.	4,775
REC. DO FAT E OUTRAS TRANSF.	19,093
Transf. EPU -Legislação especial	1,835
TOTAL DAS RECEITAS	686,09
II - DESPESAS	Valores
PAGAMENTO TOTAL DE BENEFÍCIOS	
1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	394,201
URBANOS	303,541
RURALS	88,703
COMPENSAÇÕES RPPS	1,958
2. ASSISTÊNCIAS	37,598
RMV	1,656
LOAS	35,942
3. BOLSA FAMÍLIA E OUTRAS TRANSF	26,162
4. EPU - LEGISLAÇÃO ESPECIAL	1,835
5. SAÚDE: Despesas do MS	94,235
6. ASSISTÊNCIA SOCIAL: Desp. MDS	7,02
7. PREVIDENCIA: DESP. DO MPS	7,828
8. OUTRAS AÇÕES SEG. SOCIAL	10,965
BENEFÍCIO E OUTRAS AÇÕES FAT	52,355
TOTAL DAS DESPESAS	632,199
RECEITAS (-) DESPESAS	53.891

**FALACIOSO DÉFICIT DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

RPL 349.503

BP 394.201

**FALACIOSO
DÉFICIT 44.698**

**RESULTADO GERAL
SUPERÁVIT 9.193**

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 2014

	(R\$ Bilhões)
I - RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA	349,5
ARRECADAÇÃO URBANA	330,8
ARRECADAÇÃO RURAL	6,7
COMPENSAÇÕES NÃO REPASSADAS	12,0
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	394,2
BENEFÍCIOS URBANOS	303,5
BENEFÍCIOS RURAIS	88,7
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	2,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	44,7
URBANO	27,3
RURAL	82,0
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	10,0

RESULTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL 2015

Fonte: MTPS 2015

	(R\$ Bilhões)
I - RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA	350,3
ARRECADAÇÃO URBANA	343,2
ARRECADAÇÃO RURAL	7,1
COMPENSAÇÕES NÃO REPASSADAS	n/d
II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	436,1
BENEFÍCIOS URBANOS	338,1
BENEFÍCIOS RURAIS	98
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	n/d
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	-85,8
URBANO	5,1
RURAL	-90,9
COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	n/d

DESVINCULAÇÃO DAS RECEITAS DA UNIÃO DRU – Em Bilhões

RECEITAS	2012	2013	2014
COFINS	36,3	39,9	39,2
CSLL	11,5	12,5	12,6
PIS/PASEP	9,5	10,2	10,4
OUTRAS CONTTIB. SOCIAIS	0,8	0,8	0,9
TOTAL	58,1	63,4	63,2

A PEC 87/2015 prorroga a DRU até 2023 e amplia a seu percentual de 20% para 30%.

ANÁLISE DA SEGURIDADE SOCIAL - PREVIA 2015

	(R\$ Bilhões)	
I - RECEITAS - PRÉVIA 2015		Valores
RECEITA PREVIDENCIÁRIA LÍQUIDA		350,3
PIS/COFINS		263,2
CSSL -		
PIS PASEP		
CONC. PROG. E OUTRAS CONTRIB.		
RECEITAS - ÓRGÃOS DA SEG.SOCIAL		
TRANSF. ORÇ. FISCAL P/ EPU		
TOTAL DAS RECEITAS		613,5

PREVIA

2015

II - DESPESAS	Em Bilhões	Valores
PAGAMENTO TOTAL DE BENEFÍCIOS		
1. BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		436,1
URBANOS		338,1
RURALS		98,0
COMPENSAÇÕES REGIMES PRÓPRIOS		
2. BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		
LOAS		
RMV		
3. EPU - Legislação Especial		
4. SAÚDE: Despesas MS		
5. ASSISTÊNCIA SOCIAL: Despesas MDS		
6. PREV. SOCIAL: Despesas MPS		
7. BENEFÍCIOS + OUTRAS AÇÕES FAT		
8. OUTRAS AÇÕES DA SEGURIDADE		
9. BOLSA FAMÍLIA/OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		
TOTAL DAS DESPESAS		436,1

RESULTADO DA SEGURIDADE SOCIAL – PREVIA 2015

	(R\$ Bilhões)
	613,5
I - RECEITAS - Previdência e PIS/COFINS	
CSLL; Conc. Prognósticos, EPU;outras receitas	n/d
II - DESPESAS - Só Previdenciárias	436,5
Loas; Rmv; Seg. desemprego; Bolsa Família; outras	n/d
RESULTADO	177,0
SUPERÁVIT	177,0

Renúncias e Necessidade de Financiamento da Previdência Social em 2015/2016 – PALESTRA MTPS

R\$ Milhões

Previsão de Renúncias Previdenciárias	2015		2016	
	Arrecadação	Renúncia	Arrecadação	Renúncia
Simplex	33.172	22.430	36.157	20.627
MEI	975	1.346	1.083	1.046
Rural	6.974	5.332	7.211	6.566
CPRB (conforme PLOA)	171.651	25.407	177.481	15.674
Dona de Casa	ND	250	ND	237
Entidades Filantrópicas	3.367	10.707	3.481	11.011
Demais	137.921		140.672	
	354.060	65.472	366.085	55.161

Fonte: Receita Federal do Brasil

	Valores em R\$ milhões	% sobre o PIB	Valores em R\$ milhões	% sobre o PIB
Necessidade de Financiamento do RGPS (com renúncias)	85.818 + CPRB	1,9	131.017 + CPRB	2,3
Necessidade de Financiamento do RGPS (sem renúncias)	45.753	0,8	91.530	1,4

Fonte: MTPS

SITUAÇÕES DE RISCO PARA O CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Insuficiência de custeio na área rural

Renúncias fiscais (Prouni, Filantropia, área rural) /SIMPLES/MEI

Desoneração da Folha de pagamentos, sem o correspondente estudo quanto aos impactos no custeio da previdência social e sem o repasse integral da contribuição substitutiva

Vinculação de uma única fonte de financiamento para custear os benefícios do RGPS

Desemprego

Terceirização

Desvinculação das receitas da União – DRU

Decadência/Prescrição x sonegação

SITUAÇÕES DE RISCO PARA OS BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL /SEGURIDADE SOCIAL

Lacunas na legislação infraconstitucional /legal – Ações Judiciais

Longevidade ?

Inexistência da carência para certos benefícios

Benefício Previdenciário x Assistencial – mecanismos de controle

Ampliação de benefícios sociais sem controle da efetividade da aplicação dos recursos

Utilização dos recursos da Previdência urbana para compensar necessidade de financiamento da previdência rural

Previsão de contagem recíproca de tempo decorrente de acordo internacional para RPPS, sem que haja contribuição para o INSS

PONTOS QUE DEVEM CONSIDERADOS EM UMA POSSÍVEL REFORMA PREVIDENCIÁRIA

Prazo de decadência e prescrição das contribuições previdenciárias devem estar em conformidade com os períodos de carência para obtenção de benefício previdenciário;

Adequação da legislação do Simples e do MEI para evitar perda de arrecadação previdenciária

Adequação da legislação referente a contribuição na área rural, de forma a evitar inexistência de contribuição previdenciária

Adequação da legislação de custeio de forma a evitar renúncias fiscais;

Instituição de mecanismos de controle para benefícios assistenciais e outros benefícios sociais

Desconsiderar no cálculo do resultado da previdência a necessidade de financiamento da área rural

Ampliação de idade somente após adequar a legislação de custeio e mecanismos da arrecadação

SEGURIDADE SOCIAL E A ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS

A Previdência Social é hoje, efetivamente, o único sistema de distribuição de renda, tornando-se um poderoso instrumento de fortalecimento da economia interna, responsável por gerar empregos, renda e lucros;

Os benefícios previdenciários representam o resgate da linha da miséria parcelas significativas da população, proporcionando o consumo e por consequência, a dignidade da pessoa humana e a redução das desigualdades sociais;

Com a redução da pobreza, e da marginalização, a Previdência Social impulsiona o desenvolvimento econômico e social , na medida em que retorna para a economia, em forma de benefícios, as contribuições efetuadas por toda a sociedade.

SEGURIDADE SOCIAL E A ECONOMIA DOS MUNICÍPIOS

Em 2010, de acordo estudo do Ministério da Previdência Social, havia no Brasil, 5.566 municípios.

Em 3.875 cidades (70%) o valor dos pagamentos da Previdência era maior que do o repasse do Fundo de Participação dos Municípios.

Em 4.589 municípios (82%) os pagamentos da previdência superam a arrecadação.

Fonte: A Previdência Social e a Economia dos Municípios
Álvaro Solon de França/ANFIP - 2011

Conclusão

O SISTEMA DE SEGURIDADE SOCIAL É VIÁVEL, POR SER SUPERAVITÁRIO.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL É PERFEITAMENTE VIÁVEL, MAS NECESSITA AJUSTES

OS BENEFÍCIOS DA SEGURIDADE SOCIAL NÃO DEVEM SER ENCARADOS COMO DESPESA, MAS SIM INVESTIMENTO.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL É DO TRABALHADOR E DO SEGURADO E CABE A TODA A SOCIEDADE DEFENDÊ-LA.

OS 7 PONTOS DA REFORMA

1. Demografia e Idade média das aposentadorias
2. Financiamento da Previdência Social: receitas, renúncias e recuperação de créditos
3. Diferença de regras entre homens e mulheres
4. Pensões por morte
5. Previdência rural: financiamento e regras de acesso
6. Regimes Próprios de Previdência
7. Convergência dos sistemas previdenciários

PREVIDÊNCIA SOCIAL FATOR DE DESENVOLVIMENTO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MUITO OBRIGADO